

**Balço Orçamentário - (Art. 2o, Inciso XIV)***(Lei nº 9.755/1998 e Instrução Normativa TCU nº 28/1999)***Janeiro a Junho de 2019****Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão para o Exercício</b>	<b>Execução até Junho</b>	<b>Diferença</b>
RECEITAS CORRENTES	24.945.000,00	12.472.500,00	12.472.500,00
REPASSE DE DUODÉCIMO	24.945.000,00	12.472.500,00	12.472.500,00
SUBTOTAL	24.945.000,00	12.472.500,00	12.472.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.945.000,00</b>	<b>12.472.500,00</b>	<b>12.472.500,00</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação do Exercício</b>	<b>Liquidada até Junho</b>	<b>Diferença</b>
DESPESAS CORRENTES	24.055.000,00	10.327.696,93	13.727.303,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.830.000,00	9.369.007,41	11.460.992,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.225.000,00	958.689,52	2.266.310,48
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	21.928,00	868.072,00
INVESTIMENTOS	890.000,00	21.928,00	868.072,00
SUBTOTAL	24.945.000,00	10.349.624,93	14.595.375,07
SUPERAVIT CORRENTE	0,00	-10.327.696,93	-10.327.696,93
SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00	-21.928,00	-21.928,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.945.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.945.000,00</b>